



Estado do Ceará  
**Câmara Municipal de Cedro**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CEARÁ**

**REQUERIMENTO Nº 245/2025**

Considerando que manutenção de buracos, construção e conservação de esgotos em vias públicas é de competência do Poder Público Municipal;

Considerando que tanto concerto de buracos, construção e conservação de esgotos em vias públicas é de vital importância para o bem estar da população de qualquer artéria pública;

Considerando que no Bairro de Fátima, entre o cruzamento das ruas Tabelião Raimundo dos Santos, existe um buraco no asfalto que tem prejudicado sensivelmente a trafegabilidade dos transportes auto motores que transitam nas mencionadas ruas;

Considerando ainda que, em frente a Capela de Nossa Senhora de Fátima, bem como, na Rua Julho Alves dos Santos, existe bastante lama exposta;

Considerando que tal fato tem causado alguns transtornos aos que trafegam de transportes, bem como, aos moradores que residem nas ruas acima citadas, devido o buraco e a lama que ficam expostas nas sarjetas;

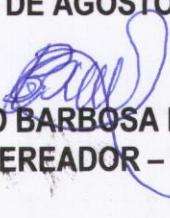
Considerando também que tal fato tem causado prejuízos à saúde humana dos mencionados moradores;

Considerando que se faz necessário que a Gestão Pública Municipal por meio da Secretaria de Infraestrutura, realize uma ação no tocante o concerto do buraco existente e a retirada das lamas das ruas acimas citadas;

**Requeiro:** Na forma regimental que norteia este Poder após ouvir o Douto Plenário desta Casa Legislativa, seja votado e aprovado e encaminhado ao **Gestor Municipal** e a **Secretaria de Infraestrutura** o seguinte Requerimento:

- **Que a Gestão Pública Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, realize uma ação no tocante a recuperação do buraco e a retirada da lama existente nas ruas Tabelião Raimundo dos Santos e Julho Alves dos Santos, ambas localizadas no bairro de Fátima.**

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
EM 06 DE AGOSTO DE 2025.**

  
**GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA  
VEREADOR – PSB**

  
PROTOCOLO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO  
06/08/2025